

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Documento de Formalização da Demanda 33/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Administração	31/12/2026 00:00	180308	CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de recarga de extintores			
Justificativa da prioridade			
Justifica-se prioridade alta porque a recarga é essencial para garantir que o extintor esteja apto para uso em caso de emergência e para cumprir com as exigências legais.			

2. Justificativa de Necessidade

A Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto/SP é composta por 31 cidades, contemplando 45 unidades policiais, as quais demandam o fornecimento de materiais e serviços durante o ano.

A necessidade do serviço de recarga em extintores, visa melhorar as condições físicas e humanas dispostas nas unidades policiais, atentando ao fato de que se trata de serviço público essencial.

Os servidores públicos policiais, assim como os cidadãos que necessitam e frequentam as unidades policiais merecem ser atendidos em condições dignas de salubridade, higiene e principalmente segurança, razões entre outras que levam a esta demanda.

A contratação de prestação de serviço de recarga de extintores é fundamental:

- Garante que o extintor esteja pronto para uso em caso de emergência.
- Permite identificar danos, desgastes ou disfuncionalidades.
- Cumpre com as exigências legais e regulamentações.

Assim, a necessidade do serviço de recarga em extintores, visa, sobretudo, a manutenção de estrutura mínima, atendendo as normas de segurança, apta a ensejar o melhor desenvolvimento possível da atividade fim da Polícia Civil, qual seja, a prática de atos de investigação e de Polícia Judiciária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1,00	25.000,00	25.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SONIA SPURIO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Operação realizada está dentro do prazo conforme artigo 9º do Decreto Estadual nº 67.689 de 03/11/2023. Artigo 9º - As informações de que trata o artigo 7º deste decreto serão formalizadas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual.	CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	13/05 /2025 14:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.